



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO N° 8.911, DE 24 JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a alteração do Decreto 8.652, de 27 de novembro de 2023, que “Intervém nos serviços de saúde delegados por meio de contrato de gestão ao Instituto Doutora Rita Lobato e dá outras providências”

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o Senhor KEYTERLON CLÁUDIO MASTRANDEA, advogado regularmente inscrito na OAB-SP sob o nº 208.118 da função de interventor do Contrato de Gestão nº 029/2022, objeto do Chamamento Público nº 01/2021

**Art. 2º.** Fica nomeado o Senhor WALDOMIRO ANTUNES JUNIOR, contador regularmente inscrito no CRC sob o nº SP-304570/O-2 como Interventor do Contrato de Gestão nº 029/2022, objeto do Chamamento Público nº 01/2021.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,

Aos 24 de julho de 2025.

  
**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,  
em 24 de julho de 2025.

  
**CECÍLIA CARDOSO DE ALMEIDA**  
Chefe do Setor de Atos Oficiais